



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.271/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS PARA A CONFECÇÃO DE TAPETES DE
CORPUS CHRISTI.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a confecção de tapetes de Corpus Christi, a realizar-se no dia 31 de maio de 2018, na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

- a) Tinta para serragem..... até R\$ 1.400,00
- b) Publicidade e Fotografiaaté R\$ 500,00
- c) Lâminas para retro projetor.....até R\$ 130,00
- c) Canetas permanentes.....até R\$ 30,00

TOTAL:..... até R\$ 2.060,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos
(0319) 3339030 – Material de Consumo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.271/2018, de 24 de abril de 2018.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a confecção de tapetes de Corpus Christi.

Tendo em vista a importância das comemorações religiosas de Corpus Christi dentro da cultura cristã, a confecção de tapetes artísticos do nosso município tem o objetivo de despertar, através da criatividade, a integração e a união das várias entidades e comunidades que fazem parte do nosso município, buscando celebrar esta data com o exemplo de solidariedade entre todos.

Através da criatividade e beleza dos tapetes confeccionados com serragem colorida, os participantes demonstram a fé, o amor e a adoração que tem a Jesus.

Estas obras de arte embelezam o entorno da praça da Igreja Matriz, trazendo munícipes e visitantes para a celebração, lembrando Jesus na Eucaristia.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



O RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Antonio Tramontina, 102 - Centro - Fone (54) 456 1310
CEP: 95.715-000 - Santa Tereza - RS - CNPJ 91.987.719/0001-13
E-mail: smec@santatereza.rs.gov.br

CORPUS CHRISTI 2018

JUSTIFICATIVA:

Já é tradição a Celebração anual de Corpus Christi em nosso município, um evento católico que envolve a maioria dos munícipes.

A Paróquia de Santa Tereza e a Prefeitura Municipal, através de uma Comissão, organizam e realizam os preparativos para a confecção dos tapetes.

A elaboração dessa manifestação artística mobiliza voluntários que representam vários segmentos da comunidade.

Através da criatividade e beleza dos tapetes confeccionados com serragem colorida, os participantes demonstram a fé, o amor e a adoração que tem a Jesus.

Essas obras de arte embelezam o entorno da praça da Igreja matriz, trazendo munícipes e visitantes para a celebração, que lembra Jesus Cristo na Eucaristia.

OBJETIVO:

Celebrar o mistério da Eucaristia – o Sacramento do Corpo e Sangue de Jesus Cristo com seu povo.

DATA DE REALIZAÇÃO:

31 de maio de 2018

ORGANIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal e Paróquia de Santa Tereza

PÚBLICO ALVO:

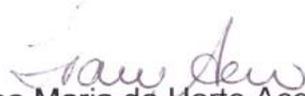
Comunidade em geral

ESTIMATIVAS DE CUSTOS:

- a) Tinta para serragem..... até R\$ 1.400,00
- b) Publicidade e Fotografiaaté R\$ 500,00
- c) Lâminas para retro projetor.....até R\$ 130,00

c) Canetas permanentes..... até R\$ 30,00

• **VALOR TOTAL** **R\$ 2.060,00**



Ivana Maria do-Horto Acco
Secretária Adjunta de Educação